

DATA DA LEITURA:	06/12/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP										
CODIGO	ID 5099	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ										
PROCESSO	n.º 02442/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 666/2024										
ABERTURA	12/12/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS										
HORA	09:01	VALIDA.PROP.	60 DIAS										
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS										
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	15 DIAS FORA A QUINZENA										
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	A. DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS; READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 1H;										
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://compras.saobernardo.sp.gov.br										
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA			ABERTO				Obs.		H	P	F
	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS				H	P	F
8.2 - a)		CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO						
8.2 - a)		41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
8.2 - a)		CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO						
8.3 – a)		CNPJ. Cod: 6	X			6.20	AMOSTRAS OU CATÁLOGO TÉCNICO	PODERÁ					
8.3 – e)		FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.						
8.3 – d)		INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
8.3 – d)		CERT. FEDERAL	X			4.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, EMBALAGEM, TIPO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR					
8.3 – c)		CERT. ESTADUAL	X			4.2	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA					
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO						
8.3 – b)		CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO						
		CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL						
X		CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()						
X		INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()						
8.3 – f)		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR	CERTIFICADO DE ANALISE	ENTREGA					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF						
		BALANÇO				6.19	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA OU ISENÇÃO	13 DÍGITOS		X			
		CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO						
8.4 – a)		CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
		CARTORIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
		CARTÓRIOS PROTESTO				8. XIII	VALIDADE DOS PRODUTOS:	02/03 DA DATA DE FABRICAÇÃO					
		CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X		
8.2 - e)		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			PÁG 29	CATÁLOGO: Para Itens isentos de Registro ou Suplementos Alimentares apresentar: Rótulo, Bula ou Ficha Técnica.			X			
		LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA						
8.2 - f)		AFE COMUM - ANVISA	X			4.5	PREÇO CONFORME TABELA CMED E APLICAR O CAP	PROPOSTA					
8.2 - f)		AFE COMUM - DOU	X			7.5	EXEQUIBIIDADE	PODERÁ					
8.2 - f)		AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	CÓDIGO INTERNO	PROPOSTA					
8.2 - f)		AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO						
		AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP				X		
		AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:							
8.2 - e)		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			4.2 – Os licitantes deverão preencher corretamente todos os campos solicitados na proposta, tais como: preço da unidade de fornecimento ou percentual de desconto, a marca, a embalagem, o fabricante, a procedência de cada item cotado. Quando o produto for medicamento, deverá indicar também o tipo.4.5 – Preço da unidade de fornecimento, expresso em Reais, com até 04 (quatro) casas decimais; 6.19 – Será verificada a validade do número de registro ou de isenção, dos produtos ofertados, junto ao site oficial da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.							
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:							
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			1.7 – Critério de Julgamento: menor preço por item. 6.4 - O licitante poderá solicitar uma única vez, exclusão de seu último lance ofertado, no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequivel. 6.11 – Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.							
8.2 - g)		CONSELHO DE FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:							
8.2 - g)		CERTIDÃO FARMÁCIA	X			3.11 - Nos documentos apresentados pelas licitantes será permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). 6.22.2 - O prazo para o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação será de 01 (uma) hora após a liberação. 8.5.1 – Quando houver a necessidade de apresentação de documentos específicos, serão relacionados nos anexos deste edital, e solicitados na Sessão Pública para a licitante classificada em primeiro lugar, os quais deverão ser anexados junto dos documentos de habilitação, cuja análise será realizada pela equipe de apoio da unidade requisitante.							
8.2 - g)		DOC. FARMACÊUTICO	X										
		CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F	
		CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
		CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
X		SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.						
8.5.1		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE						
8.5.1		ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO						
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				X	DECLARACÃO GERAL		X	X			
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA		X	X			
		CERTIDÃO DO CEIS											
		CERTIDÃO DO CNJ											
		CERTIDÃO DO TCU											
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO											
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:							
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.3 – Serão desclassificadas as propostas comerciais que: I - contiver vícios insanáveis; II - não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital; III - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; IV - não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.							
		BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
		IDONEIDADE FINANCEIRA											
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			1.3 – Pregoeiro: VAGNER AMATO DE ALMEIDA							
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____							